

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CONTRATAÇÃO DIRETA - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
(Processo Administrativo nº 03/2025) - UASG: 929878
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, combinado com o artigo 71, inciso IV da mesma Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório;
II – **AUTORIZAR**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação,
III – **ADJUDICAR** o objeto.

IV – **HOMOLOGAR** a presente licitação, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços para a oferta de 04 (quatro) vagas, visando a inscrição de Vereadores no evento: XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2024, a ser realizado de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF.

Valor da Contratação: O valor por participante é de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais), totalizando R\$ 19.530,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais)

Razão Social: União dos Vereadores do Brasil

CNPJ: 83.594.978/0001-56

Endereço: Q SRTVS – QUADRA 01 – CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
TORRE II SALA 502/504, ASA SUL

CEP: 80020-000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Subelemento: 33390399900000000 Demais serviços de terceiros pessoa jurídica

Conforme disposições contidas no Termo de Referência nº 09/2025.

Ante ao exposto, autorizo a emissão da Autorização de Compra ou documento equivalente para cobertura da despesa e determino a publicação deste termo para que produza os efeitos legais.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e cumpra-se.

Santa Helena, 20 de março de 2025.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
Presidente